



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 922/2026 - GPGJ/DG/CAD

Após análise da proposta apresentada para o **Grupo 3**, considerando as especificações constantes do Termo de Referência, bem como o catálogo e as imagens dos produtos ofertados, **verificou-se que o item 16 - Poltrona Interlocutor com Apoia Braços não atende às especificações exigidas**, especialmente quanto ao formato dos apoia-braços, que diverge do modelo em **"T"** expressamente previsto no Termo de Referência.

Dessa forma, **manifesto-me pela reprovação da proposta apresentada para o Grupo 3**, em razão da desconformidade identificada com as especificações do Termo de Referência.

Desse modo, retorno os autos para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA**, Coordenador(a) de Administração, em exercício, em 04/09/2026, às 12:31, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617224** e o código CRC **D8DC3D70**.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cad@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0020515/2026-67

ID: 0617224